



*Prefeitura Municipal de  
Piraí do Sul*  
*Estado do Paraná*

**LEI Nº. 892/92**

**Súmula:** Denomina de **PROF<sup>a</sup>  
ODETTE SCARAMELLA DE LUCA**,  
escola desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominada de **PROFESSORA ODETTE  
SCARAMELLA DE LUCA**, a escola municipal construída na Vila Itiberê, nesta  
cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 16 de dezembro de  
1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL